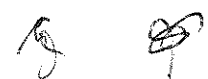


ATA Nº 004/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025


21/03/2024

1 Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às oito horas  
2 e cinquenta e quatro minutos, teve início a reunião ordinária do Conselho  
3 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vila Velha/COMCAVV –  
4 Biênio 2023-2025, na Casa dos Conselhos, localizada na Avenida Luciano das  
5 Neves, nº 430, Prainha/Centro, Vila Velha. **Participaram os conselheiros:** / –  
6 *Representantes da sociedade civil:* 1. Marcos Juny Ferreira Lima (suplente) –  
7 Associação de Promoção Humana Oração; 2. Raiane Alves Miranda (suplente)  
8 – Associação de Prevenção e Assistência aos Dependentes de Drogas/APADD;  
9 3. Edilza Silva Oliveira de Assis (titular) - Fundação Clínica Carmem Lúcia/FCL.  
10 4. Maiara Silva Monteiro (titular) - Escola Marista Champagnat de Terra  
11 Vermelha; 5. Gustavo Rigoni da Silva (titular) – Faculdade Novo Milênio; // –  
12 *Representantes do poder público:* 6. Márcia de Oliveira Barcellos (suplente) -  
13 Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS; 7. Ana Maria Maia Penha  
14 Palácio (titular) - Secretaria Municipal de Educação/SEMED. 8. Thaís Ricarte  
15 Neves Pizoni (suplente); 9. Álvaro Luiz Souza Santos (titular) – Secretaria  
16 Municipal de Cultura e Turismo/SEMCULT; 10. Rosimere de Carvalho Lessa  
17 (suplente) – Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA. Da **Casa dos Conselhos:**  
18 Meiriely de Almeida Cancelieri Pinto (secretária executiva) e Sabrina da Vitória  
19 Boldrini (apoio técnico). **Visitantes:** Letícia Rúbia do Amaral (Instituto Social  
20 Esperança); Ricardo Rais Rodrigues (Conselho Tutelar 3). **Justificou a**  
21 **ausência** a conselheira Érika Santos Rodrigues (titular) – Associação de Apoio  
22 e Orientação à Criança e ao Adolescente/AAOCA. O presidente interino,  
23 conselheiro Gustavo Rigoni, aplicou o previsto no Regimento Interno do  
24 Conselho, art. 20, §1º, que garante a realização da reunião com o número de  
25 conselheiros presentes, tendo iniciado com seis conselheiros votantes. A pauta  
26 foi aprovada sem alterações. **Pauta aprovada:** 1. **Informes;** 2. **Frequência dos**  
27 **conselheiros de direito do COMCAVV;** 3. **OF/2º PIVV/Nº 1087/2024 – Comitê**  
28 **de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das**  
29 **Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência;** 4.  
30 **Recomposição da Mesa Diretora;** 5. **Comissão de Monitoramento de**



**21/03/2024**

31 **Entidades e Programas com Registro e/ou Inscrição no COMCAVV; 6.**  
32 **Comissão do FIA; 7. Comissão Especial de Acompanhamento dos**  
33 **Conselhos Tutelares; 8. Comissão de Sindicância; 9. Leitura e aprovação**  
34 **das atas da reunião ordinária de 21 de dezembro de 2023, da reunião**  
35 **extraordinária de 04 de janeiro de 2024 e reunião ordinária de 22 de**  
36 **fevereiro de 2024. Passou-se à pauta: Ponto 1: a) OF/2ºPIVV/Nº 1101/2004**  
37 **(P.A. MPES 2022.0014.3092-37) referente a denúncia envolvendo dois ex-**  
38 **conselheiros tutelares que atuaram no quadriênio 2019-2023. O Ministério**  
39 **Público/MP indicou o arquivamento, por não serem mais conselheiros tutelares.**  
40 **Gustavo apontou que o COMCAVV foi informado sobre a denúncia através do**  
41 **OF/2º PIVV/Nº 3791/2022 e que a Comissão seguiu pelo arquivamento, sendo**  
42 **aprovado pela plenária. b) OF/2ºPIVV/Nº 5943/2023: comunicou o arquivamento**  
43 **do processo, pela destituição do ex-conselheiro tutelar Jonatas Santos de**  
44 **Almeida. Ricardo informou que o referido não deixou registros dos seus**  
45 **atendimentos e o CT3 ainda responde a demandas que eram acompanhadas**  
46 **por ele. Gustavo referiu que o COMCAVV tem ciência e já solicitou informações**  
47 **sobre as demandas para que sejam tomadas providências. c) E-mail do CT com**  
48 **a escala de plantão de abril: encaminhado para a Comissão de**  
49 **Acompanhamento dos Conselhos Tutelares. d) E-mail APADD, de 15 de março**  
50 **de 2024: alterações na representação da entidade, sendo titular a Sra. Shirley**  
51 **Avanza Vassoler e suplente a Sra. Raiane Alves Miranda. e) Convite do**  
52 **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente/CRIAD para**  
53 **reunião sobre o FIA, dia 22 de março, às 14h, pela plataforma Zoom (link a ser**  
54 **disponibilizado). f) Ofício 012/2024 do Conselho Tutelar 3/CT3: resposta ao Of.**  
55 **123/2023/COMCAVV. g) OF. 040 e 041/2024-CT5 destinados à SEMAS:**  
56 **solicitam aquisição de seis computadores novos e a manutenção do veículo do**  
57 **CT. Encaminhados para a Comissão de Acompanhamento dos Conselhos**  
58 **Tutelares. h) OF. CTDCA nº 028/2024/CT4: relatórios quantitativos de**  
59 **atendimentos (agosto a dezembro de 2023). Os itens “f”, “g” e “h” serão**  
60 **encaminhados para a Comissão de Acompanhamento dos Conselhos Tutelares**



**ATA Nº 004/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025**

**21/03/2024**

61 para análise. i) E-mail Instituto Gênesis: O setor de recursos humanos/RH da  
62 SEMAS enviou questionamento da entidade quanto à necessidade de ter  
63 registro no COMCAVV, devido à assinatura de acordo de cooperação com a  
64 Prefeitura para alocação de adolescentes como aprendizes, por considerar o  
65 registro desnecessário. Sabrina referiu que o artigo 2º “caput” e § 2º da  
66 Resolução nº 164/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do  
67 Adolescente/CONANDA regulamenta que as entidades que executam serviços  
68 de aprendizagem para adolescentes precisam ter inscrições nos CMDCA dos  
69 seus programas de aprendizagem, mesmo que a sede da instituição seja em  
70 município diverso de onde o serviço esteja sendo executado. Gustavo propôs a  
71 análise do e-mail pela Comissão de Monitoramento de Entidades e Programas  
72 com Registro e/ou Inscrição para emissão de parecer à plenária e posterior envio  
73 de ofício à SEMAS, aprovado pela plenária. Ricardo questionou se o rigor  
74 poderia contribuir para o afastamento das entidades do município, prejudicando  
75 os adolescentes. Gustavo, Sabrina e Meiriely defenderam a atribuição do  
76 Conselho de fiscalização de entidades e serviços em execução no município,  
77 atendendo ao princípio da prioridade absoluta da criança e do adolescente e que  
78 o Conselho deve seguir as leis e as normativas que regulamentam os critérios  
79 para a atuação destas entidades e seus programas. j) Fundação Vale: convite  
80 para reunião, 12 de abril, 14h, Casa dos Conselhos, com COMCAVV e Conselho  
81 Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Vila Velha/COMDDIPIVV,  
82 sobre o repasse de recursos para os Fundos. A plenária solicitou tentativa de  
83 alteração para o horário matutino. **Ponto 2:** O presidente interino pontuou a  
84 situação de baixa frequência dos conselheiros, que dificulta a continuidade dos  
85 trabalhos e leva ao cancelamento de reuniões por falta de quórum. Ressaltou as  
86 orientações da assessoria da Fundação Vale quanto à necessidade de  
87 deliberações do Conselho com quórum paritário, garantindo a legitimidade das  
88 aprovações. Referiu a sobrecarga que envolve os representantes da sociedade  
89 civil e do poder público em seus locais de atuação, mas estar no COMCAVV é  
90 uma responsabilidade que precisa ser assumida pelos conselheiros, tanto nas



21/03/2024


91 reuniões plenárias quanto nas reuniões de comissões. Solicitou que as técnicas  
92 da secretaria executiva preparassem um relatório da frequência dos  
93 conselheiros para que a plenária decidisse quanto aos encaminhamentos  
94 necessários. Meiriely reforçou que a assessoria recebida em 2023 contribuiu  
95 para o avanço e aprendizagem do Conselho em vários aspectos, entretanto, a  
96 falta de constância dos conselheiros prejudica a concretização destes avanços.  
97 Márcia sugeriu que se enviasse texto no grupo do Conselho para alcançar os  
98 conselheiros faltosos. **Ponto 3:** O COMCAVV recebeu ofício do MP  
99 (OF/2ºPIVV/Nº 1087/2024), por e-mail, em 12 de março, questionando as  
100 diligências referentes à criação e implementação do Comitê de Gestão  
101 Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos  
102 Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, com prazo de trinta dias  
103 para resposta (12/04). Meiriely lembrou que, em novembro de 2023, o  
104 COMCAVV encaminhou o Of. 101/2023 informando que a minuta da resolução  
105 com a criação do referido Comitê seria discutida na reunião ordinária de 30 de  
106 novembro de 2023 e, depois desta data, não foi feito nenhum encaminhamento  
107 ao MP sobre o andamento dos trabalhos e informou que a SEMAS disponibilizou  
108 apoio técnico para a implementação deste Comitê. Márcia referiu que a SEMAS  
109 já possui as indicações das representações que irão compor este Comitê com  
110 os nomes de seus representantes. Sabrina citou o encaminhamento dado pelo  
111 município de Vitória, que emitiu uma resolução criando o Comitê somente com  
112 as indicações dos órgãos e entidades que compõem o Comitê, sem indicação  
113 dos seus representantes, o que ocorreria em trinta dias. Meiriely sugeriu a  
114 finalização da minuta de resolução, baseada neste modelo de Vitória, que  
115 pudesse ser analisada na reunião ordinária de 11 de abril, cumprindo o prazo  
116 para devolutiva ao MP. A plenária aprovou a sugestão e Márcia dará o retorno  
117 sobre as indicações para composição do Comitê. **Ponto 4:** O presidente interino  
118 referiu a necessidade de recomposição da mesa diretora, devido à mudança de  
119 lotação da conselheira Ana Maria Corrêa da Secretaria Municipal de  
120 Planejamento/SEMPLA, deixando vaga a função de presidente. Sabrina e



**ATA Nº 004/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025**

**21/03/2024**

121 Meiriely reforçaram que, no atual biênio, a presidência é do poder público. Márcia  
122 sugeriu reunião virtual entre os conselheiros do poder público no dia 04 de abril,  
123 8h40min, para indicação do novo presidente, com retorno à plenária em 11 de  
124 abril. A proposta foi aprovada. **Ponto 5:** Ana Maria relatou: a) Medida  
125 Socioeducativa em Meio Aberto/MSE (Liberdade Assistida/LA e Prestação de  
126 Serviço à Comunidade/PSC) – Centro de Referência Especializado da  
127 Assistência Social/CREAS Centro: Visita realizada em 14 de março. A Comissão  
128 foi recebida pela coordenação do equipamento, que funciona de segunda a  
129 sexta-feira, das 8h às 17h. Atende 263 famílias, com equipe de vinte  
130 profissionais, entre técnicos, administrativo, segurança e auxiliar de serviço  
131 gerais. A sede é própria, com condições de acessibilidade e recursos materiais  
132 para atendimento os munícipes. O parecer da Comissão foi pelo deferimento do  
133 registro e a plenária acompanhou o parecer da Comissão. b) Programa Família  
134 Acolhedora: Visita realizada em 14 de março, na sede da SEMAS, onde o  
135 Programa está localizado. A equipe técnica informou que atendem a quinze  
136 crianças, adolescentes e jovens entre zero a 21 anos e é composta por uma  
137 assistente social, uma psicóloga e uma referência técnica. A Comissão indicou  
138 o deferimento do registro do Programa, sendo acompanhado pela plenária.  
139 Thaís relatou: c) Centro de Treinamento Vila Velha – CTVV: Visita realizada em  
140 12 de março, para manutenção de registro. A Comissão foi recebida pela  
141 secretária administrativa, Sra. Hellen. O projeto atende a 300 crianças e  
142 adolescente (07 a 16 anos) na modalidade de futebol, 60 crianças e  
143 adolescentes (07 a 14 anos) na modalidade de judô e 60 crianças e adolescentes  
144 na modalidade de bodyboard. São encaminhados pela rede socioassistencial do  
145 território e o atendimento é prestado gratuitamente. Há previsão de  
146 implementação de três novas modalidades, ainda em 2024 (basquete, futsal e  
147 capoeira). A sede funciona de 8h às 17h, em imóvel alugado. A entidade recebe  
148 doações de pessoas físicas e do Supermercado Rede Show, além de incentivo  
149 governamental para o esporte. A equipe é composta por 17 profissionais entre  
150 assistente social, professores e monitores. O parecer da Comissão foi pela



**21/03/2024**

151 manutenção do registro da entidade pelo período de quatro anos. A plenária  
152 aprovou o parecer da Comissão, torna sem efeito a deliberação de cancelamento  
153 do registro, ocorrida na reunião ordinária de 30 de novembro de 2023. d) Instituto  
154 Káris: Visita realizada em 12 de março. Atende a 48 crianças e adolescentes, de  
155 07 a 12 anos, nos turnos matutino e vespertino, com atividades voltadas a  
156 atividades escolares e lúdicas referentes ao cotidiano das crianças e  
157 adolescentes. Funciona às terças e quintas-feiras, de 8h às 16h, em imóvel  
158 próprio. As instalações são adequadas para o atendimento e os recursos são  
159 provenientes da Primeira Igreja Batista da Praia da Costa. A equipe é formada  
160 por quatro profissionais (coordenador, assistente social, pedagoga e cozinheira),  
161 com vínculo voluntário. As crianças e adolescentes são encaminhados por  
162 equipamentos como CRAS e CREAS. Não havia placa de identificação da  
163 entidade, o que pode ser sugerido à entidade. O parecer da Comissão foi pela  
164 manutenção do registro da entidade por quatro anos. A plenária aprovou o  
165 parecer. e) Medida Socioeducativa em Meio Aberto/MSE (LA e PSC) - CREAS  
166 Jabaeté: Visita realizada em 12 de março. Comissão recebida pela  
167 coordenadora do equipamento Lindianne Aparecida da Silva Ferreira, que  
168 informou que o atendimento aos adolescentes em cumprimento de MSE  
169 acontece das 8h às 14h. Atualmente são 17 adolescentes e jovens em  
170 cumprimento de MSE, sendo que oito já estão com relatório encaminhado ao  
171 judiciário para extinção da medida. Em relação ao imóvel, a sede é própria,  
172 custeada por recursos do Tesouro Municipal e de recursos vindo do Governo  
173 Federal destinados à Assistência Social. A equipe de referência do serviço é  
174 composta por assistente social, psicólogo e assistente jurídico. Entre as  
175 parcerias com a rede estão o CRAS, Centro de Referência da Juventude (CRJ)  
176 de Terra Vermelha, Fundação Carmem Lúcia, Associação Beneficente da  
177 Criança e do Adolescente da Barra do Jucu/ABECA e Associação Mobilizadora  
178 de Igrejas Evangélicas Pró Crianças em Situação de Vulnerabilidade  
179 Social/AMIE. O parecer da Comissão foi pelo deferimento do registro e a plenária  
180 aprovou o parecer. f) Medida Socioeducativa em Meio Aberto/MSE (LA e PSC) -



**ATA Nº 004/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025**

**21/03/2024**

181 CREAS São Torquato: Visita realizada em 14 de março. A Comissão foi atendida  
182 pela coordenadora do CREAS, Clarissa Fiares, que informou que o serviço de  
183 MSE funciona de 8h às 17h para o público externo e, internamente, até às 18h.  
184 Atualmente são atendidos mais de trinta adolescentes/jovens. O equipamento  
185 está em sede própria e tem boa estrutura para atender os usuários. A equipe é  
186 composta por dois assistentes sociais, um psicólogo, um assistente jurídico e um  
187 estagiário. A coordenadora citou outros serviços/órgãos parceiros para os jovens  
188 em cumprimento de MSE de PSC: CRAS, CRJ, Casa do Rabisco. O parecer da  
189 Comissão foi pelo deferimento do registro e a plenária aprovou o parecer. g)  
190 Casa de Acolhimento Provisório/CAP Feminina: Visita realizada em 14 de março.  
191 O equipamento tem capacidade para atendimento a vinte adolescentes (12 a 18  
192 anos) e no dia da visita estava atendendo a onze, sendo três crianças  
193 neuropatas. As adolescentes são acompanhadas pela Educação, Unidade de  
194 Saúde, Centro de Apoio Psicossocial Infantil/CAPSi e fazem atividades no  
195 CRAS. No local foi adaptada uma enfermaria para atendimento às crianças  
196 neuropatas, com atendimento 24h, em regime de plantão, com profissionais da  
197 Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com a SEMAS. A equipe é formada  
198 por 21 funcionários, (assistente social, psicólogo, cuidadores, enfermeiro dentre  
199 outros). A Comissão relatou que o pedido de registro da CAP Feminina foi feito  
200 pela SEMAS, responsável pela gestão do equipamento naquele momento.  
201 Entretanto, na visita foi identificado que o serviço passou a ser executado pela  
202 Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste  
203 Brasileira/ADRA, através de termo de parceria com a SEMAS. A entidade já  
204 executa, no município, os Serviços de Acolhimento CAP Infantil e CAP  
205 Masculina, já registrados no COMCAVV. O parecer da Comissão foi pelo  
206 encaminhamento de ofício à SEMAS informando a realização da vista e que o  
207 serviço executado foi avaliado positivamente, mas que, estando sob gestão da  
208 ADRA, a entidade deverá protocolar a documentação exigida na Resolução  
209 021/2017 do COMCAVV, e, após análise, será emitido o parecer da Comissão.  
210 Também encaminhou pelo envio de notificação à ADRA quanto à necessidade



**21/03/2024**

211 de envio da documentação. A proposta foi aprovada pela plenária. Sabrina  
212 informou: h) Instituto Esporte Cidadão: a entidade encerrou suas atividades em  
213 2023, conforme consta no CNPJ, mas não houve cancelamento do registro no  
214 Conselho. A plenária aprovou o cancelamento do registro, com emissão da  
215 resolução. i) ADRA e Instituto Artes Sem Limites: Sabrina relatou que as  
216 instituições estão com os registros vencidos, mas entregaram as documentações  
217 obrigatórias em abril/2023. Ressaltou o conflito na Resolução 021/2017 onde os  
218 documentos para registro e manutenção de registro são os mesmos que para a  
219 renovação anual. Assim, o Conselho precisaria decidir pelo cancelamento do  
220 registro das entidades, atualmente vencidos, ou pela prorrogação da validade do  
221 registro até o envio da nova documentação, uma vez que não pode renovar o  
222 registro de quatro anos sem a realização de visita. Gustavo propôs a prorrogação  
223 do registro até a data de 30 de abril de 2024 e que se oficie as entidades a  
224 protocolarem, o quanto antes, a documentação exigida para a renovação.  
225 Sabrina sugeriu que a Comissão desse prioridade à análise dessas entidades,  
226 após o envio da documentação. As propostas foram aprovadas pela plenária. j)  
227 Instituto Viva Vida: Pedido de registro. A partir da solicitação feita pela  
228 conselheira Letícia na última reunião ordinária, da busca de documentos  
229 anteriores da entidade no Conselho, Sabrina descreveu o histórico encontrado:  
230 a entidade era registrada no Conselho e participou do edital do FIA/2007. Em  
231 2008 a Comissão do FIA emitiu o parecer para devolução de R\$ 56.000,00  
232 (cinquenta e seis mil reais). Em 22 de agosto de 2019, o presidente da entidade  
233 compareceu com o seu advogado a uma reunião ordinária do Conselho para  
234 entendimento do processo e a celebração de um acordo, após o que houve a  
235 emissão de um ofício do COMCAVV reforçando o interesse num acordo para a  
236 quitação da dívida e finalizar a pendência. Na mesma ata a presidente do  
237 COMCAVV na época, Sra. Zilá Guimarães, citou que o Conselho não tinha  
238 informações sobre o processo e que não foram encontrados documentos afins  
239 no arquivo do Conselho. Gustavo ressaltou que a Comissão precisa ter acesso  
240 a esse processo para confirmar se o Instituto foi condenado, com trânsito em





ATA Nº 004/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025

21/03/2024

241 julgado, a ressarcir valores ao FIA e, se ainda estiver em julgamento, entende  
242 que pode haver registro, caso suas ações assim indicarem. Propôs o envio de  
243 ofício à SEMAS questionando sobre o número do processo ou, ainda, se a  
244 Procuradoria Geral do Município tem registro do mesmo para envio de cópia para  
245 embasar os trabalhos da Comissão. A proposta foi aceita pela plenária. A partir  
246 deste momento (10h35min) a segunda secretária Maiara assumiu a condução  
247 da reunião. **Ponto 6:** Maiara relatou sobre a campanha de arrecadação do  
248 Imposto de Renda para o FIA e sugestão da Comissão solicitar, via SEMAS, que  
249 o prefeito fizesse uma ação na sua rede social, incentivando os servidores e a  
250 população a doarem para o FIA. Sabrina apresentou sugestão de arte para  
251 divulgação e Márcia ficou de mobilizar a confecção do *card* e possibilidade de  
252 ação do prefeito. Marcos apresentou a sugestão da Comissão para alterações  
253 nos valores de pontuação para o Edital do FIA 2024: A pontuação do item 1.1.1  
254 passaria de 1 (um) ponto para 2 (dois) pontos e do item 1.1.2. No item 2.2, a  
255 Comissão identificou dúvidas quanto à pontuação sobre a contratação de  
256 recursos humanos, se são contratados através de currículos pré-selecionados  
257 ou não. Meiriely consultou uma técnica da Comissão do FIA/SEMAS (Irineam  
258 Silva) que explicou que os itens seguem o texto do sistema e que a pontuação  
259 se referia ao envio dos currículos na proposta do projeto ou não. Esclarecida, a  
260 Comissão optou pela manutenção dos itens na forma apresentada. Álvaro referiu  
261 a proposta de inserção de pontuação para projetos inovadores, conforme  
262 sugerido pela assessoria da Fundação Vale e pela equipe da SEMAS. Sabrina  
263 reforçou a importância da Comissão ter clareza quanto à definição de projetos  
264 inovadores, devendo constar objetivamente no edital e Maiara pontuou que o  
265 critério para definição do projeto como inovador não foi aprofundado na  
266 Comissão. Colocada em votação a inserção ou não da pontuação para inovação  
267 no Edital, houve 7 (sete) votos contra e 1 (uma) abstenção do conselheiro Álvaro.  
268 Foi encaminhado o envio da planilha com as pontuações propostas para a  
269 Comissão do FIA da SEMAS. Raiane apontou a necessidade da criação de  
270 editais que possam habilitar projetos para captação de recursos pelas entidades



21/03/2024

271 e Sabrina informou que consta no planejamento do Conselho a discussão para  
272 emissão de resolução de criação de banco de projetos para que as entidades  
273 possam captar recursos junto a outros doadores. **Ponto 7:** Baixado para a  
274 próxima reunião. **Ponto 8:** Thaís relatou: a Comissão foi formada para averiguar  
275 denúncia encaminhada pelo Ministério Público do Trabalho/MPT sobre a  
276 atuação da conselheira [REDACTED] do CT1. Realizou três oitivas: na  
277 primeira a CT afirmou que atendeu o MPT ao telefone, quando disse entender  
278 que o relato não se configurava como trabalho infantil mas como violação de leis  
279 trabalhistas e pediu oficialização da denúncia por e-mail, que não teria chegado.  
280 Alegou desconhecer a denúncia contra o seu atendimento, que nunca chegou  
281 ao Conselho Tutelar da Região 1/CT 1, tendo tomado ciência pelo COMCAVV e  
282 que, após ter ciência do conteúdo, realizou a vista para averiguações com  
283 devolutiva encaminhada à Comissão em 11 de janeiro de 2024, quando foi  
284 verificado que a denúncia não procedia, pois o adolescente nunca trabalhou no  
285 referido lava jato. De acordo com o apurado pela CT, a denúncia contra o  
286 empresário foi retaliação da mãe de adolescente que pleiteou vaga de trabalho,  
287 negada pelo proprietário. Tendo o MPT comprovado o envio de e-mail ao CT, a  
288 Comissão de Sindicância solicitou a presença do auxiliar administrativo no dia  
289 07 de dezembro de 2023. Ele adotou postura não colaborativa e se recusou a  
290 prestar qualquer esclarecimento, mantendo-se em silêncio, mesmo tendo sido  
291 esclarecido da condição de convidado, alegando falar apenas se intimado, o que  
292 não era o caso. A conduta do servidor foi relatada à plenária do COMCAVV em  
293 reunião ordinária de 21 de dezembro de 2023. Posteriormente, a CT procurou a  
294 Comissão de Sindicância pois, em período de início de novo mandato do CT,  
295 durante férias do auxiliar administrativo, encontraram na gaveta do servidor,  
296 várias denúncias que não foram encaminhadas para averiguação das CT,  
297 inclusive a da referida denúncia do MPT. Diante dos fatos apurados, a Comissão  
298 entendeu que não havia como culpabilizar a CT pelo não atendimento da  
299 denúncia relatada pelo MPT, devido à falta de observância do fluxo de  
300 recebimento de denúncias por parte do auxiliar administrativo. Maiara referiu que



**ATA Nº 004/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025**

**21/03/2024**

301 o auxiliar administrativo agiu em auto gestão, não atendendo as orientações e  
302 fluxo de cuidado dos documentos do CT. A Comissão de Sindicância realizou  
303 três oitivas à CT, em que ela manteve o seu relato. A Comissão entendeu que  
304 houve problemas no fluxo da documentação e problemas de relacionamento, e  
305 sugeriu a mudança do servidor do CT 1 e que, sendo ele servidor efetivo, cabia  
306 à SEMAS se manifestar sobre os encaminhamentos referentes à condutado do  
307 servidor que, frequentemente, refere no local de trabalho que, como efetivo,  
308 poderia responder a Processo Administrativo Disciplinar/PAD, sem maiores  
309 consequências e que isso poderia gerar negligência e mau atendimento às  
310 crianças, adolescentes e munícipes que procuram o Conselho Tutelar. A  
311 Comissão não encontrou indícios para continuidade da ação contra a CT  
312 ██████████ e propôs o encerramento dos trabalhos, o que foi aprovado pela  
313 plenária. Meiriely lembrou a necessidade de se comunicar à SEMAS sobre a  
314 finalização do trabalho da Comissão de Sindicância para retorno à Procuradoria  
315 Geral do Município e Ministério Público do Trabalho. **Ponto 9:** As atas das  
316 reuniões de 21 de dezembro de 2023 (Ordinária) e de 04 de janeiro de 2024  
317 (Extraordinária) foram lidas e aprovadas e a da Reunião Ordinária de 22 de  
318 fevereiro de 2024 ficou para a próxima reunião. Nada mais a tratar, a reunião foi  
319 encerrada às onze horas e cinquenta e três minutos. Eu, Sabrina da Vitória  
320 Boldrini, apoio técnico do Conselho, redigi a presente ata que, após lida e  
321 aprovada em plenária, será assinada por mim e pelo presidente interino.

**Presidente interino: Gustavo Rigoni da Silva** \_\_\_\_\_

**Apoio técnico: Sabrina da Vitória Boldrini** \_\_\_\_\_

